



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Louvor n.º 433/2016

Leandro da Conceição Pinto, Chefe Principal n.º 129069 da Esquadra da Polícia de Segurança Pública da Assembleia da República, é reconhecido pelas excecionais qualidades pessoais e profissionais e pela forma responsável e empenhada como, desde 30 de abril de 2013, vem exercendo as suas funções, evidenciando-se permanentemente pela forte integridade de caráter, espírito de disciplina, exemplar formação moral e grande dedicação ao serviço.

Profissional muito competente, possuidor de sólidos conhecimentos técnico-profissionais, soube sempre responder pronta e eficazmente às

múltiplas solicitações que lhe foram dirigidas, demonstrando em todas as circunstâncias elevado sentido de responsabilidade e excecional bom senso e ponderação, a par de uma postura de franca e esclarecida colaboração, que em muito facilitou a resolução das questões de serviço.

Por todas as qualidades referidas e pela forma exemplar como soube colocá-las ao serviço da Assembleia da República, granjeando o respeito e consideração de todos os que com ele trabalharam e contribuindo de forma muito significativa para a boa eficiência do Serviço de Segurança da Assembleia da República, merece o Chefe Principal Leandro da Conceição Pinto que os serviços por si prestados a este órgão de soberania sejam reconhecidos como relevantes e distintos e publicamente enaltecidos através de louvor.

19 de setembro de 2016. — O Presidente da Assembleia da República,
Eduardo Ferro Rodrigues.

209910718

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 12409/2016

Por despacho de 05/08/2016 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, estando extinta a Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Diretor Municipal da Nazaré, face ao disposto na alínea b) do artigo 20.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro, é constituída a Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Nazaré, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Câmara Municipal da Nazaré
Assembleia Municipal da Nazaré
Câmara Municipal de Alcobaça
Autoridade Nacional de Proteção Civil
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Lisboa e Vale do Tejo
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.
Turismo de Portugal, I. P.
Direção Regional de Agricultura e Pescas Lisboa e Vale do Tejo
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.
Infraestruturas de Portugal, S. A.
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.
Administração Regional de Saúde, I. P. Lisboa e Vale do Tejo
Direção-Geral do Património Cultural Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.
Docapesca — Portos e Lotas, S. A.

O presente prejudica o despacho a que se refere o Aviso (extrato) n.º 12976/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de abril de 2008.

29 de setembro de 2016. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira.*
209907924

Aviso n.º 12410/2016

Abertura de procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

1 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e do artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP), torna-se público que, por despacho do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), Dr. Roberto Pereira Grilo, de 15 de setembro de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da CCDRA, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira.

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias.

3 — Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, procedeu-se à realização do respetivo procedimento prévio, tendo sido emitida em 19 de julho de 2016 pela entidade gestora do sistema de requalificação (INA), a declaração prevista no n.º 1 do artigo 7.º da referida Portaria, referindo da inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

4 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da CCDRA (www.ccdra.gov.pt), a partir da data da publicação no *Diário da República* e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, em jornal de expansão nacional.

5 — Legislação aplicável — O presente procedimento concursal comum rege-se pelas disposições da LTFP, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e do Código do Procedimento Administrativo (CPA).